

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

Relatório de Atividades

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 -CMDCA ✓

Vigência do Relatório: De janeiro até 16 de julho de 2020 ✓

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 – Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria no 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

I. Atividades desenvolvidas:

Desde janeiro de 2020, a crescente proliferação do novo Coronavírus transformou-se em um dos maiores desafios da humanidade. Entretanto, lidar com uma pandemia infecciosa de proporções continentais e mundiais não é algo recente na história.

As atividades foram paralisadas de forma presencial desde o dia 20/03/2020, de acordo com o Decreto no 64.862 de 13 de março de 2020, quando foi recomendada a suspensão gradativa das aulas de 16 a 20 de março de 2020 e suspensão total a partir do dia 23 de março de 2020.

As famílias foram comunicadas através de publicação na página do facebook e enviado comunicado para todas as famílias através do caderno de recado. A equipe gestora também fez uma ata esclarecendo os motivos da paralisação das aulas e os motoristas foram em todas as residências, para que as famílias fizessem a leitura e assinatura que estavam cientes do ocorrido.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

A partir do dia 23/03/2020, os alunos entraram de recesso escolar (recesso antecipado de julho) e os professores e monitoras começaram a replanejar estratégias e recursos para enviar atividades para os alunos realizarem em casa e criaram grupos de WhatsApp com os familiares dos alunos para passarem orientações de atividades.

No dia 14/04/2020 a equipe gestora realizou uma reunião com os professores, com orientações e sugestões de estratégias e recursos para retomada das aulas.

No dia 15/04/2020, foram retomadas as aulas no formato do ensino não presencial. As aulas de Ensino Não-Presencial foram planejadas em conformidade com as orientações da SEE/SP e da FEAPAEs. É notório cientificar que a FEAPAEs orientou suas filiadas a seguirem as medidas protetivas aplicadas tanto pelo governo estadual quanto municipal.

II. Atividades realizadas de acordo com este termo de fomento:

Mesmo diante da pandemia a equipe gestora continuou buscando estratégias para o início do planejamento da reforma da sala para a instalação dos equipamentos e início dos atendimentos. Porém devido a paralisação de alguns serviços e atraso do repasse financeiro não foi possível seguir o cronograma que consta no plano de trabalho.

Foi realizado contrato de compra e instalação dos equipamentos com o vendedor: Fabio Luís Pauli - ME, com sede em Bauru/SP, na Rua Djalma Teixeira, nº 2-18, Bauru - SP, CEP 17030-480, inscrito no CNPJ sob o nº 14.698.696/0001-86 e no Cadastro Estadual sob o nº 209.454.479.113, neste ato representado pelo seu titular Sr. Fábio Luis Pauli, Brasileiro, Engenheiro, portador do CPF 321.263.888-59.

A justificativa da empresa contratada é que não foi encontrada outra que forneça todos os serviços necessários em loco para a implantação do projeto com a qualidade necessária dos equipamentos.

Serão adquiridos para a sala:

- 1- Tubo de bolhas - Tubo acrílico 5mm espessura, 2000mm de comprimento, 160mm de diâmetro, base metálica, conexão pneumática, compressor de

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana D. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

- ar, mangueira 6mm, LED RGB 10W, suporte de parede, controlado por controle remoto, função liga/desliga, com vibração e 4 cores.;
- 2- Feixe óptico - Buble fiber de 70 pontos e 3 mm de espessura - cada buble fiber possui 3 fibras ópticas de 0,75mm. Possui 8 cores e mudança automática das cores. Fonte LED RGB. Controlado por controle remoto;
 - 3- Piscina de bolinhas - Piscina estofada em curvim branco, com acondicionamento para fita led. Possui fundo com espuma e curvim. Acompanha 2000 bolinhas transparentes e controle remoto sem fio, de 5 botões para troca de cores, que pode ser utilizado pelo aluno e terapeuta. A função de ligar e desligar a piscina faz parte do controle do módulo de automação, que já está integrado à piscina. Dimensões: 1,45 x 1,45 x 0,45de altura;
 - 4- Módulo de interface - Composto por painel elétrico que possui comandos eletrônicos que fazem o controle de todos os equipamentos da sala sensorial. Vem com 3 controles remotos de 24 teclas personalizados para que o terapeuta possa comandar os produtos da sala;
 - 5- Céu estrelado - Bolha acrílica de 1,45m fixa ao teto, com iluminação RGBY (red, green, blue e yellow) - efeito sol / lua. Possui efeito estrelados, composto por fibra optica de 0,75mm, 80 pontos e fonte LED. Comando via módulo de interface;
 - 6- Kit de iluminação da sanca - iluminação LED RGB através de fita led. Comandado pelo módulo de interface da sala branca;
 - 7- Globo espelhado - Globo espelhado de 30cm, motor para girar bivolt e 1 par de spot LED;

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro Rodrigues
Coordenadora Administrativa
RG: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

8- Raio Laser - Raio laser verde e vermelho para efeitos luminosos da sala.
Fonte 12V e suporte para fixação no teto.

A reforma da sala e preparação do ambiente, contará com:

- Preparação das instalações elétricas;
- Instalações elétricas específicas para os equipamentos;
- Pintura;
- Sanca de Gesso para iluminação do ambiente
- Móveis específicas para acondicionamento dos produtos e suporte para as terapias;
- Espelho para ampliar o efeito visual;
- Ar condicionado para climatizar e trazer conforto térmico para usuários;
- Cortina blackout para controle da iluminação externa.

A equipe realizou reuniões com o técnico responsável da empresa que irá fornecer os equipamentos para elaboração do Layout da sala e equipe complementar de profissionais como: Pedreiro, Marceneiro, Gesseiro e Vidraceiro.

Foram realizadas entrevistas para a contratação dos profissionais de Psicomotricidade e Terapia Ocupacional para atuar no projeto.

Semanalmente está sendo publicado na página oficial do Facebook da Apae as vagas para os profissionais que farão parte da equipe.

Foi realizado ofício encaminhado a Presidente do CMDCA solicitando alterações no plano de trabalho.

Neste mês de julho será realizado o levantamento de quais serão as crianças e os adolescentes que se beneficiarão com este projeto.

Até o presente momento não foram utilizados recursos, referente ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande do Sul-SP, para encaminhar a prestação de contas ao departamento financeiro.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

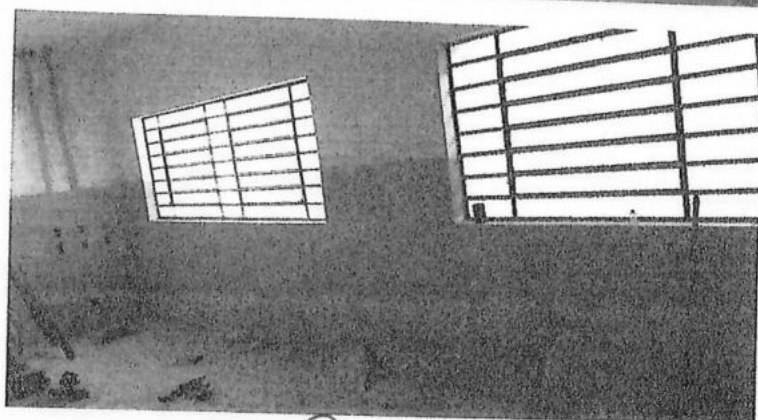
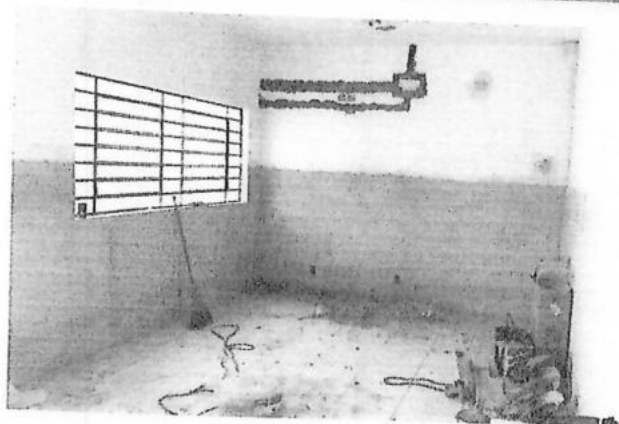
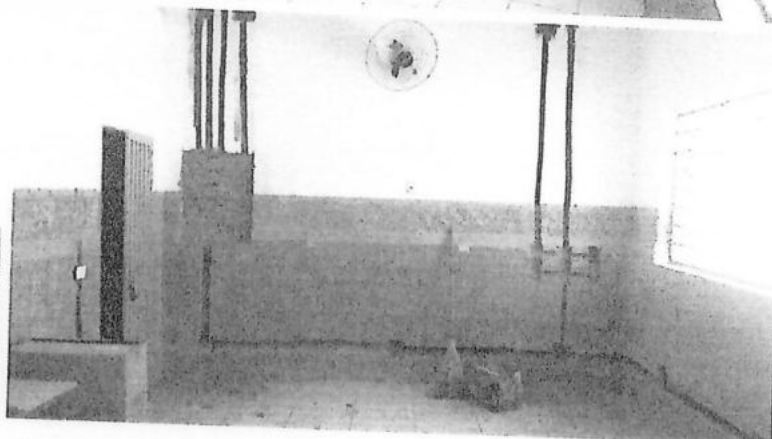
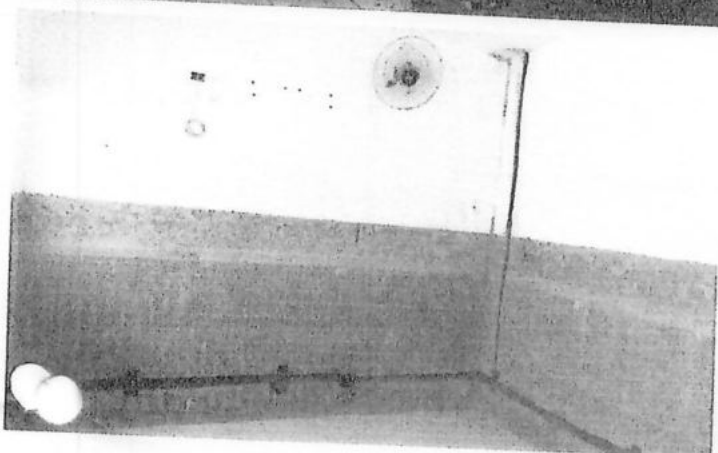
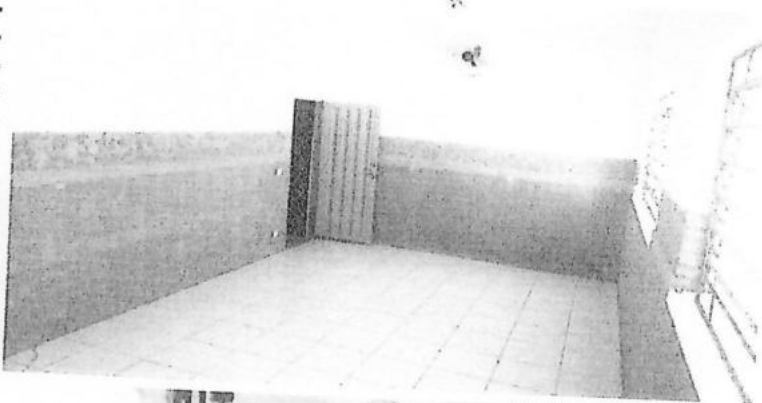
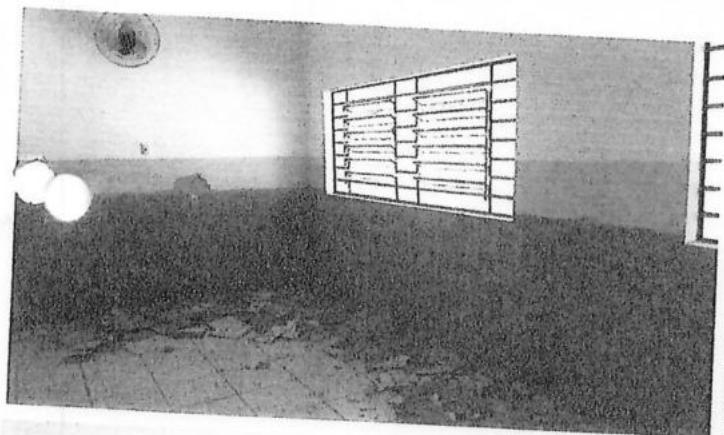
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

A empresa contratada nos comunicou no dia 14/07/2020 que estavam com 98% dos produtos do projeto finalizados.

Segue abaixo alguns registros por fotos da reforma que está ocorrendo na sala:



Vargem Grande do Sul-SP, 16 de julho de 2020 ✓

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Braga
Coordenadora Administrativa
P.S: 28.017.957-1

Recardos
Coordenador de Projetos

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

Relatório de Atividades

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 -CMDCA

Vigência do Relatório: 17 de julho até 31 de agosto de 2020 ✓

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 – Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria no 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

1. Atividades realizadas de acordo com este termo de fomento:

Neste mês de agosto a equipe buscou finalizar a reforma da sala e as instalações dos equipamentos.

A empresa contratada realizou a instalação nos dias 08 e 09/08 de todos os equipamentos, sendo:

- Feixe óptico;
- Módulo de interface;
- Céu estrelado;
- Kit de iluminação da sanca;
- Globo espelhado;
- Raio Laser;
- Home Teacher (equipamento fornecido pela Instituição);
- Tubo de bolhas;
- Piscina de bolinhas com led;

A parte de marcenaria ficou pronta no dia 14 de agosto de 2020, sendo:

- 01 tablado e 01 banco de apoio para o tubo de bolhas.

A equipe técnica realizou levantamento inicial de crianças e adolescentes com deficiências para iniciar os atendimentos na sala e organizou cronograma de horários. Os agendamentos iniciais ocorreram por telefone.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana B. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 24/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

2. Atendimentos realizados na sala multissensorial:

As profissionais de psicologia e fisioterapia realizaram atendimentos na sala de 17 a 28/08. As mesmas foram custeadas por outro centro de custo, mas utilizaram a sala para fazer os atendimentos.

3. Atendimentos de Psicologia:

Profissional: Isabela Zonta Bergamasco	CRP: 06/144199
--	----------------

Em agosto realizamos reuniões entre a equipe de saúde a fim de organizar este setor seguindo as orientações da APAE Excelência, foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- ✓ Atendimento multissensorial para as crianças que possuem o diagnóstico de TEA e Deficiência Intelectual;
- ✓ Elaboração de relatórios para encaminhamentos aos setores que os pacientes frequentam;
- ✓ Atualizações de prontuários e BPA.

3.1. Descrição da sala multissensorial de Snoezelen/MSE:

O SNOEZELEN / MSE é uma metodologia de estimulação multissensorial que surgiu na Holanda na década de 70 e foi criado por dois terapeutas, Verheul e Hulsegge. O nome snoezelen vem da junção de duas palavras: "SNUFFELEN", explorar; e "DOEZELEN", relaxar.

O MSE (Multi Sensory Environment) propõe um ambiente equipado com rico material multissensorial, ou seja, recursos que estimulam os cinco sentidos: visão, audição, olfato, tato e paladar.

A sala de atendimentos deve ser um local com luzes, sons, cores, texturas e aromas, onde os objetos são coloridos e disponibilizados para serem tocados, vistos e admirados, diminuindo e/ou eliminando a agressividade e qualquer forma de estresse, entre outras condições. Assim, os sentidos são estimulados dando sensação de prazer e favorecendo o desenvolvimento global do indivíduo.

A sala multissensorial tem como objetivo oferecer um ambiente que gere efeitos relaxantes, calmantes e interativos e, ao mesmo tempo, que ativem as diferentes áreas da percepção, estimulando multissensorialmente os indivíduos isolados pela inabilidade perceptiva.

No Brasil, o SNOEZELEN foi trazido em 2005 pela AMCIP – Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção, em Curitiba, no Paraná e, em 2007, buscou aprimoramento em Colorado Spring (EUA) do MSE. Hoje, a AMCIP possui o direito intelectual do uso da marca SNOEZELEN/MSE no Brasil como Rede Nacional.

3.2. Descrição das atividades realizadas:

Os atendimentos na sala multissensorial foram realizados no mês de agosto.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fabiana D. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

A elaboração de relatórios foi realizada com o objetivo de monitorar os sintomas psicopatológicos que cada criança estava manifestando.

De acordo com a direção da APAE, foram organizados os atendimentos presenciais.

A atualização de prontuário foi realizada em cada atendimento.

3.3. Público Alvo:

A todas as pessoas que apresentem quadros de alteração sensorial (busca/esquiva), TEA, estresse, agressividade, hiperatividade, medo, depressão, pânico, idosos e pessoas com lesões adquiridas temporárias ou permanentes e deficiências.

3.4. Quantidades de pessoas atendidas:

Com a carga horária distribuída dentro dos dias uteis deste mês foram realizados os seguintes atendidos através da sala multissensorial:

Nome dos Atendidos Presenciais	Quantidade de Atendimento
1- Ana Michele Alves	3
2- André Hayato Canato Inayma	3
3- Anna Luiza Matias Rosa	2
4- Bianca Vitória Cassimiro	3
5- Daniel Parra de Oliveira	3
6- Elídia Parra de Oliveira	2
7- Ezequiel Lucas M. C. da Silva	1
8- Kauã Lourenço do Nascimento	3
9- Laisla Vitória Bento de Carvalho	3

3.5. Periodicidade: Os atendimentos foram planejados de acordo com demanda da APAE, sendo que foram realizados presenciais. Os atendimentos presenciais foram realizados com cada criança que possuem alteração sensorial.

Os atendimentos presenciais foram utilizados jalecos descartáveis, luvas, protetores faciais, uso de propés e máscaras. Cada atendimento presencial tem-se um período de 40 minutos e um intervalo de 20 minutos para desinfetar a sala e os aparelhos, o atendimento é realizado com o uso de máscara, tanto o psicólogo quanto o paciente atendido.

3.6. Resultados Obtidos:

Espera-se obter ganhos significativos nos aspectos sensoriais com a sala multissensorial, como tato, olfato, paladar, audição e visão, além de trabalhar os aspectos emocionais, afetivos e comportamentais.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana D. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

Profissional: Flávia Acassia da Silva

CREFITO- 3 / 294016-F

4. Fisioterapia:

Em agosto foram desenvolvidas as seguintes tarefas afins de organizar este setor seguindo orientações da APAE Excelência.

- Atendimento fisioterapêutico individual em sala multissensorial

4.1. Descrição das atividades realizadas:

Os atendimentos fisioterapêuticos foram realizados de forma individual na entidade seguindo todas as medidas e orientações do Ministério da Saúde para prevenção de contaminação ou transmissão do Coronavírus, como uso dos Equipamentos de Proteção Individual- EPI's, higienização com álcool 70% da sala de atendimento e recepção, e os atendimentos foram agendados com intervalos de 20 minutos para evitar aglomeração.

O atendimento foi realizado na sala Multissensorial Snoezelen afim de proporcionar uma nova experiência aos atendidos neste setor, e que pudesse ser estimulado os cinco sentidos, além de promover atividades relaxantes para indivíduos com patologias distintas.

4.2. Público alvo:

Pacientes de 4 a 17 anos com patologias como paralisia cerebral, autismo, atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor, síndrome de Down dentre outras síndromes e suas comorbidades.

4.3. Quantidade de pessoas atendidas:

Atendimento individual

Andressa Vitória Roque de Oliveira
Breno Henrique Germano de Almeida
Bruno Andreatto de Moraes
Daniel Parra de Oliveira
Livia Simões Martins
Vitória Rios Bruzolato
William de Lima Vida

07

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
R.G: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

4.4. Periodicidade:

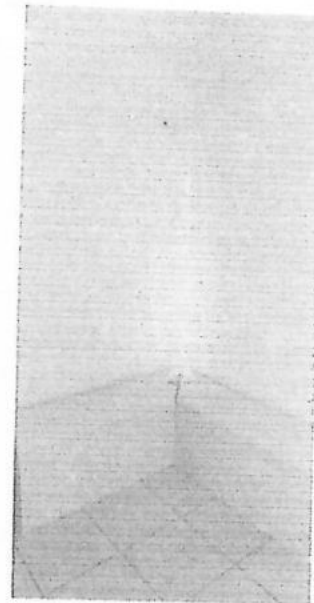
Os atendimentos foram planejados para serem realizados de (1) uma a (3) três vezes por semana, de forma individual, agendados com intervalo de 20 minutos para a higienização com álcool 70% dos equipamentos utilizados, da sala e da recepção após o termino de cada atendimento.

4.5. Resultados obtidos:

Foi observado durante o atendimento na sala Multissensorial Snoezelen que os pacientes demonstraram entusiasmo quanto ao novo ambiente, e uma grande devolutiva ao realizar as atividades propostas para eles.

Espera-se obter ganhos significativos nas condutas realizadas ao decorrer dos atendimentos.

5. Segue abaixo alguns registros por fotos da sala:



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana L. Ribeiro Pinheiro
Coordenadora Administrativa
F5: 28.017.957-1

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

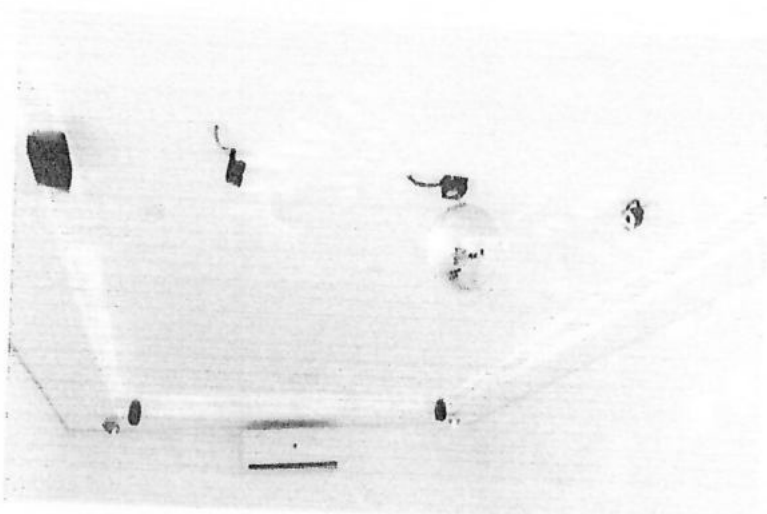
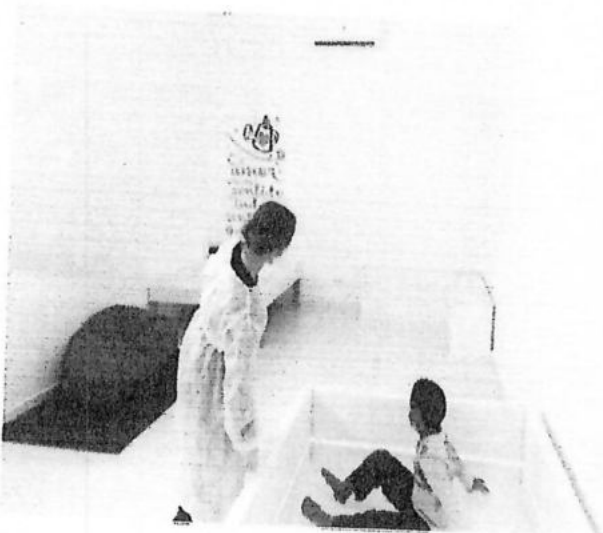
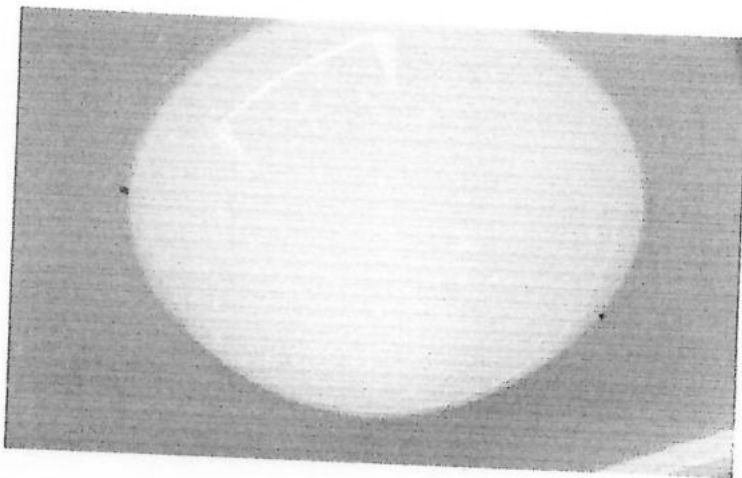
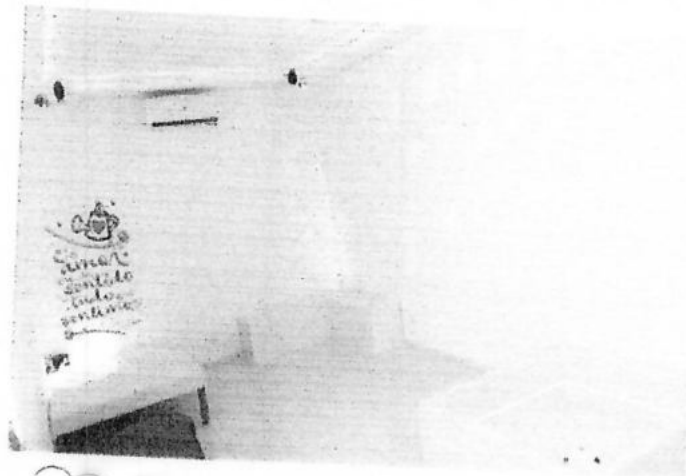
CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73


Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/66

APAE
Vargem Grande do Sul-SP



Vargem Grande do Sul-SP, 21 de setembro de 2020


RICARDO DONIZETE TABARIM
Coord.
RG: 46.219.159-X

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Fabiana B. Ribeiro Chagas
Coordenadora Administrativa
F3: 28.017.957-1



Relatório de Atividades

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 -CMDCA

Vigência do Relatório: setembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 – Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria no 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

1. Atividades realizadas de acordo com este termo de fomento:

Neste mês de setembro de 2020 a equipe da Apae comunicou à Sra. Ana Maria Piconi-Presidente do CMDCA e a Sra Maise Colombo- Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Ação Social, através do Ofício nº 165/2020, que devido ao enfrentamento da crise provocada pela Pandemia da Covid-19, e mesmo utilizando todos os EPIs, seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), não possuímos um atestado médico que nos respalde em relação aos pacientes atendidos de forma presencial.

A equipe da saúde realizou atendimentos online, porém as profissionais não receberam por este Termo de Fomento. Portanto os atendimentos na sala Multissensorial foram suspensos até que a equipe receba orientações e normativas que autorizem os atendimentos presenciais de forma segura, sem risco de contaminação.

Vargem Grande do Sul-SP, 08 de outubro de 2020

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fabiana D. Ribeiro
Coordenadora Administrativa
F.S: 28.017.957-1
Ricardo Donizete Tabarim
RICARDO DONIZETE TABARIM
Coord.
RG: 46.219.159-x

Relatório de Atividades

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 -CMDCA

Vigência do Relatório: outubro até dezembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto referente ao Eixo de atendimento ao Anexo I, Termo de Referência I, da Resolução 015/2019 – Trabalho em Políticas Transversais em atendimento Educacional Especializado para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. Atendimento na Escola de Educação Especial em caráter substitutivo, na modalidade de Educação Especial Exclusiva para alunos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão imediata e permanência na rede regular de ensino, em conformidade com o Plano de Trabalho analisado pela Comissão de Seleção do Departamento de Educação, nomeada através de Portaria no 15.694 de 09 de fevereiro de 2018 em conjunto com Comissão de Política Plano e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através de Resoluções 006/2019 e 010/2019, aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

1. Atividades realizadas de acordo com este termo de fomento:

A equipe da saúde realizou atendimentos online, devido ao enfrentamento da crise provocada pela Pandemia da Covid-19. Esclarecemos que as profissionais não receberam por este Termo de Fomento, portanto os atendimentos na sala Multissensorial continuaram suspensos até que a equipe receba orientações e normativas que autorizem os atendimentos presenciais de forma segura, sem risco de contaminação.

Foram confeccionados tapetes sensoriais para estimular a percepção tátil, onde será utilizado no tablado e próximo ao tubo de bolhas, também ocorreu a compra dos seguintes equipamentos para instalação na sala multissensorial:


- 1- Cubo multicores;
- 2- Painel floresta mágica e
- 3- Cortina blackout com varão.

A equipe da Apae ainda não recebeu oficialmente parecer com as alterações solicitadas no plano de trabalho que consta no ofício nº 092/2020.


Ana Márcia P. Sabino
RG 21.585.500-0
Diretora da Escola

Vargem Grande do Sul-SP, 04 de janeiro de 2021

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Fabiano L. Ribeiro Moraes
Coordenador Administrativo
RG: 23.017.957-1